



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 534/2017.

O Município de Jacareacanga-PA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, inscrita no **CNPJ Nº. 10.221.745/0001-43**, sediada na Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, s/nº; CEP: 68.195-000, Bairro Centro, Cidade Jacareacanga, Estado do Pará, representada neste ato pelo Sr. **Raimundo Batista Santiago**, Ordenador de Despesa, doravante denominado Contratante, a empresa **CONSTRUTORA SARSA LTDA-ME**, estabelecida à Avenida Nova Avenida, nº. 70, inscrita no **CNPJ sob o nº 07.979.767/0001-53**, representada pelo Sr. Lenildo Rocha da Silva, portador da carteira de identidade nº. 6878950 PC/PA e CPF nº 610.889.512-87, residente e domiciliado na Avenida Nova Avenida, nº 70, Bairro Bela vista, Jacareacanga/PA CEP 68.195.000, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de duração do contrato anterior de **30 de Abril de 2018 a 30 de Maio de 2018**, decréscimo no após revisão R\$ 63.156,63 (30,33%) e acréscimo no após revisão R\$ 8.933,74 (4,29%) nos termos do Art. 57, § 1º inciso II, Art. 65, inciso I alínea a) e b), inciso II § 1º e 2º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Cláusula Sexta item 6.3 do contrato acima citado, Modalidade **Tomada de Preços nº. 005/2017**, que versa sobre a “**Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Construção de uma rotatória e alteração do Canteiro Central da Avenida Santos Dumont. no município de Jacareacanga/PA**”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária constante na Cláusula Sétima do contrato original: **Órgão:** 16 Secretaria Municipal de Urbanização, Transporte e Limpeza Urbana. **Unidade Orçamentária:** 1601 – Secretaria Municipal de Urbanização, Transporte e Limpeza Urbana, **Projeto Atividade:** 15.451.0021.1.011 – Construção, Reforma e/ou Ampliação de Edificações Públicas. **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, **Fonte:** 010000.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, tendo sua duração até **30 de Maio de 2018**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justo e contratado, firmam o presente aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Jacareacanga-PA, 23 de Março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CNPJ Nº. 10.221.745/0001-43
Raimundo Batista Santiago
CONTRATANTE.

CONSTRUTORA SARSA LTDA-ME
CNPJ sob o nº 07.979.767/0001-53
Lenildo Rocha da Silva
CPF nº 610.889.512-87